



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.569 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$16.844.959,16 (Dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldos remanescentes de Alienação de bens municipais e de transferências federais.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Maio de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de maio de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 17/05/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15569/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.95.2820000	11.154.589,28
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.95.2800000	1.098.803,91
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.95.2810000	4.372.237,82
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.95.1000148	33.186,58
	26.01.5003.1.111.15.451.449093.97.1000071	95.009,57
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.95.3120164	43.632,00
	19.01.7001.2.359.04.122.449052.91.1200000	47.500,00
	Total Suplementação:	16.844.959,16





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AED6-A35B-4FC2-3983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 24/05/2023 09:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 24/05/2023 10:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 24/05/2023 10:17:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 24/05/2023 10:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AED6-A35B-4FC2-3983>